



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015
Telefone: (98) 2109 - 9300 - www.trt16.jus.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 000000190/2024

1º TERMO ADITIVO À ARP
TRT16 Nº 10/2024 - PE TRT16
Nº 90002/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
10/2024. CONTRATAÇÃO, EVENTUAL E
FUTURA, DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LEVES
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
TRT DA 16ª REGIÃO EM SOLENIDADES,
CURSOS, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E
EVENTOS SIMILARES.
FORNECEDOR: VITORIA SERVIÇOS
GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 23.608.631/0001-93, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha - São Luís/MA, CEP: 65030-015, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.465.579/0001-60, estabelecida na ua dos Castanheiros nº 06, Quadra 06, Jardim Renascença, São Luis-MA - CEP: 65075-120, telefone: (98) 98877-0054/3235-4768, e-mail: vitorialtda2012@gmail.com, shelijanevitoria@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO**, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 190/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços TRT16 nº 10/2024, que tem por objeto a contratação de empresa, para prestação, eventual e futura, de serviços de fornecimento de refeições leves para atender as necessidades do TRT da 16ª Região em solenidades, cursos, palestras, seminários e eventos similares, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 1 (um) ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 10/2024, compreendendo o

período de 30 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026, na forma do item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 10/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - QUANTIDADES E PREÇOS

3.1. Ficam renovadas as quantidades e reajustados os preços da Ata de Registro de Preços nº 10/2024, conforme valores alcançados e dispostos no Parecer nº 29 do Apoio de Assessoria Contábil (documento SEI nº 0240267) do Processo Administrativo nº 190/2024, nos termos dispostos na tabela abaixo.

3.1.1. O reajuste considerou os valores acumulados para o IPCA , no período de fevereiro/2024 a janeiro/2025, correspondente ao percentual de 8,06% (oito inteiros e seis décimos por cento) e possui efeitos financeiros a contar de 1º/02/2025.

Item	Descrição	Unidade medida	Quantidade	Pedido mínimo	Valor Unitário (R\$)
01	Cardápio 1 : coquetel	serv. p/ pessoa	3000	10	45,39
02	Cardápio 2 : café da manhã	serv. p/ pessoa	1000	20	42,14
03	Cardápio 3 : coffee break tipo 1	serv. p/ pessoa	3500	20	28,10
04	Cardápio 4 : coffee break tipo 2	serv. p/ pessoa	2500	20	30,26
05	Cardápio 5: kit lanche	serv. p/ pessoa	1000	20	21,61

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições da ARP Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís, MA, (datado e assinado eletronicamente)

Desembargadora **Márcia Andrea Farias da Silva**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Shelijane Severiano de Carvalho

VITORIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 28/04/2025, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Socio: SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO registrado(a) civilmente como SHELIJANE SEVERIANO DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 28/04/2025, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0240720** e o código CRC **BFC66416**.

Referência: Processo nº 000000190/2024

SEI nº 0240720